



**PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA**

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

---



## **PROPOSTA COMERCIAL CLIENTE CORPORATIVO / SETOR PÚBLICO**

**Cliente: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PREFEITURA DE SANTANA DO MARANHÃO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM A  
DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIABILIZAR O ACESSO,  
EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E  
SUPORTE NOS PONTOS DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA MARANHÃO.**

**Data Emissão: 03/02/2020**

**Elaborado por: Alan Costa**



**PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA**

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

---

**SUMÁRIO**

SUMÁRIO.....	2
1. PIX .....	3
2. JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO.....	3
3. PROPOSTA DE SOLUÇÃO.....	4
4. CARACTERÍSTICAS .....	4
5. CONDIÇÕES COMERCIAIS E PRAZOS.....	4
6. CONDIÇÕES GERAIS .....	6
7. PONTO DE DECISÃO.....	6



## PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

### 1. PIX

#### 1.1. Quem somos

Somos uma empresa do ramo de telecomunicações e tecnologia da informação. Empresa com estação homologada e licenciada pela ANATEL, Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014. Cobertura de sinal nos municípios de TUTÓIA, PAULINO NEVES, BARREIRINHAS, ÁGUA DOCE E SANTANA DO MARANHÃO.

### 2. JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO

#### Por que a administração pública deve contratar internet?

Mediante o uso da internet e de softwares específicos, a tecnologia pode oferecer a modernização da administração pública, com a integração, via computador, de todos os órgãos diretos e indiretos; integração das estruturas tributária, financeira e administrativa; acesso mais imediato às informações e serviços.

#### Quais outros benefícios ao se contratar internet?

- a) Na Educação: para viabilizar acesso à rede mundial de computadores para as escolas do sistema educacional, possibilitando integração das mesmas com a Secretaria de Educação e também viabilizar ensino de conteúdo baseado na internet aos alunos.
- b) Na Saúde: para viabilizar o envio de produções diárias nos sistemas online do governo federal, pelos profissionais da saúde alocados em hospitais, laboratórios e postos de saúde. Assim como a integração dos mesmos com a Secretaria de Saúde.
- c) Na Cultura, Esporte e Lazer: divulgação da agenda cultural e esportiva da cidade ou do estado; transmissão via internet, ao vivo, de eventos não-televisados;
- d) No Turismo: para estimular este ramo de atividade, é possível, entre outras coisas, disponibilizar informações completas do município (incluindo textos, fotos e vídeos) na internet; apresentar fotos em tempo real de pontos turísticos; inserir condições climáticas; instalar totens de autoatendimento turístico em pontos de interesse;
- e) Na Segurança: monitoramento de toda a cidade através de câmeras que enviam imagens automaticamente via internet para quaisquer canais ou destinatários pré-definidos; e a interligação dos sistemas de segurança de prédios públicos, pontos turísticos e outros diretamente com as centrais das polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros;
- f) Na Assistência Social: instalação de tele-centros; disseminação de terminais para consultas e reclamações por parte da população; acesso à Internet para as classes sociais menos favorecidas; produção de conhecimento;
- g) No demais setores (secretarias): para viabilizar maior integração e colaboratividade entre os servidores públicos da Prefeitura.



## PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

### 3. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

#### 3.1. Pontos de conexão

##### Como conectar todo o município?

Todas as repartições da prefeitura podem se conectar via internet, desta forma, escolas, postos de saúde, laboratórios, hospitais e demais secretarias municipais possuirão uma conexão PONTO-A-PONTO de alta performance

### 4. CARACTERÍSTICAS

##### Como o SERVIÇO é fornecido?

- a) Através de equipamentos reconhecidos mundialmente como de alta performance em qualidade – MIKROTIK e UBIQUITI;
- b) A transmissão do link é direta, ou seja, a implantação é um PONTO-A-PONTO da torre da empresa direto para cada prédio da prefeitura;
- c) Instalação de um Roteador WiFi em cada ponto de conexão para que os funcionários possam conectar seus smartphones, tablets e notebooks;
- d) O suporte técnico presencial tem prazo máximo de 24h após abertura de chamado;
- e) Os chamados podem ser abertos via telefone, skype, email e mensagem;
- f) Os equipamentos danificados por desgastes naturais são substituídos imediatamente sem custos adicionais;
- g) O técnico residente do órgão público recebe orientação básica para proceder em soluções preliminares.

##### Como é o LINK de conexão?

- a) NÃO É PACOTE DE DADOS, ou seja, é uma conexão de BANDA LARGA ILIMITADA. Não há redução de velocidade como acontece com a tecnologia via satélite e o 3G após o consumo do pacote de dados;
- b) Conforme regulamentação da ANATEL, ou seja, a empresa deve dar garantia 90% de disponibilidade do link durante o ano;
- c) Ponto de transferência de tráfego local com os principais ISP (INTERNET SERVICE PROVIDERS) em Fortaleza-CE.
- d) Rotas internacionais com menor latência;
- e) Redundância em anel entre os principais pontos de presença;

### 5. CONDIÇÕES COMERCIAIS E PRAZOS

#### 5.1. Tempo estimado

O tempo estimado para implantação é de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Podendo variar conforme imprevistos climáticos que impossibilitam o trabalho nas instalações.

**PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA**

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

**5.2. Forma de Pagamento**

O valor de **PONTOS DE CONEXÃO COM A INTERNET** contendo implantação e manutenção segue no quadro abaixo e será feito através de boleto bancário, depósito ou transferência eletrônica.

**5.3. Quadro de preços**

Valor da proposta está de acordo com as demandas informadas. O plano de conexão proposto é **10MB**. As repartições e demandas são:

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ORD	LOCAL	ENDEREÇO	PLANO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR IMPLANTAÇÃO
1	Secretaria de Assistência Social - SEMAS	Avenida Brasil	10 mbps	1	R\$ 400,00	R\$ 350,00
2	CRAS DO MAGU	Magu, prox aose. Cláudio restaurante Santana	10 mbps	1	R\$ 400,00	R\$ 350,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Implantação de um ponto de internet no plano de velocidade de 10MB	Serviços	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	Manutenção no plano RÁDIO velocidade de 10MB	Serviços	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ .....(.....)					R\$ 8.700,00

**TOTAL GERAL DO LOTE = R\$ 8.700,00**



**PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA**

CNPJ: 17.207.964/0001-08

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM

Nº da Estação: 1000283205 / Licença ANATEL: Ato Nº 5316/2014

---

**1.1. Dados da empresa**

2. Nome da Empresa Proponente: PROVIDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA
3. Endereço completo: Rua Maria da Luz Melo, 300, Monte Castelo, Tutoia MA
4. E-mail e/ou telefone para contato: [alan.costa@pixwifi.com.br](mailto:alan.costa@pixwifi.com.br) / 98 98484 0605
5. Nome do Representante Legal da Empresa: Alex Gonçalves Costa
6. O prazo de validade da PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
7. Data e local da expedição: 03 de fevereiro de 2020

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1. Confidencialidade**

As informações contidas neste documento, sobre os serviços são de propriedade imaterial de PIX LTDA., sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do requerente da proposta, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros.

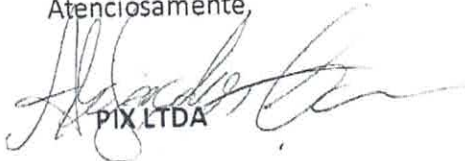
**7. PONTO DE DECISÃO**

**7.2. Aceite da Proposta**

Para que esta proposta se formalize, por favor, enviar e-mail a [alan.costa@pixwifi.com.br](mailto:alan.costa@pixwifi.com.br) ou telefonar para (98) 98484 0605, onde será gerado contrato.

Tutóia - MA, 03 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



PIX LTDA